



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 734 - Quarta-feira, 06 de março de 2024

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 013/2024

Exoneração de servidor.

João Alfredo Danieze, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhora Jaqueline Pereira Arimura, do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, Símbolo DAS – 100, com efeito a contar de 06 de março de 2024.

Registro nossos votos elogios à referida Servidora pelo brilhante trabalho executado à frente desta Pasta, desde a sua posse como Secretária até a data de hoje, sabedores que sua dedicação, comprometimento e sensibilidade social continuará no exercício de seu cargo de Assistente Social.

Vários projetos por ela iniciados - com o apoio incondicional de sua equipe - saíram efetivamente do papel como, a título de exemplo, o Doce Menina, Jovem Aprendiz, Bombeiros do Amanhã, Natal da Esperança, entre outras iniciativas louváveis e que fizeram e fazem a diferença no dia-a-dia de várias crianças e adolescentes, assim como de suas famílias.

Temos a certeza que referida Servidora será lembrada não só pelos projetos que iniciou como, também, pela presteza, competência e dedicação que foi sua marca ao longo desses anos que passou à frente desta importante Secretaria, com uma inerente liderança, sem falar do carinho e respeito que sempre tratou as crianças e adolescentes da Casa de Acolhimento, assim como todas das pessoas que a procuraram em busca de atendimento.

Deverá a Diretoria de Recursos Humanos consignar nos assentamentos funcionais da Servidora Jaqueline Pereira Arimura o registro do presente elogio.

Publique-se e cumpra!

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de março de 2024.

João Alfredo Danieze

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 16, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.264.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

							1.264.000,00
02	12	01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
376	20.606.0005.2033.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	0000		650.000,00
02	14	01	SECRETARIA DE OBRAS				
452	15.451.0006.2021.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	0000		614.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	05	02	FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.				
155	12.361.0011.2110.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540	1070		-310.000,00
164	12.365.0011.2112.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540	1070		-304.000,00
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
258	10.305.0010.2088.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	604	0000		-50.000,00
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
394	18.541.0008.2060.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	0000		-80.000,00
396	18.541.0008.2060.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000		-170.000,00
400	18.541.0008.2060.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	0000		-50.000,00
02	14	01	SECRETARIA DE OBRAS				
458	25.752.0006.2041.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	751	0000		-300.000,00

-1.264.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 01/02/2023.

Ribas do Rio Pardo, 01 de FEVEREIRO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 31, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

							350.000,00
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO				
187	13.392.0007.2050.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
			500	0000			350.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO				
181	13.392.0007.2050.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	0000		-200.000,00
185	13.392.0007.2050.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	0000		-90.000,00
188	13.392.0007.2050.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	711	7339		-40.000,00
190	13.392.0007.2050.0000	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	0000		-20.000,00

-350.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 01/03/2023.

Ribas do Rio Pardo, 01 de MARÇO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 59, DE 05 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.1304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras provid

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.949.931,84 distribuídos as seguintes dotações:

1.949.931,84

02 05 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

93	12.361.0011.2103.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1001	48.772,72
95	12.361.0011.2103.0000	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	500	1001	20.000,00
97	12.361.0011.2103.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	1001	25.000,00
119	12.365.0011.1099.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	1001	25.000,00
135	12.365.0011.2101.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1001	48.772,72

02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO

189	13.392.0007.2050.0000	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	500	0000	30.000,00
-----	-----------------------	--------------	---------------	-----	------	-----------

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

202	10.301.0010.1089.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	1002	704.178,78
205	10.301.0010.1089.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	1002	70.182,05
234	10.301.0010.2084.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	1002	222.636,35
236	10.301.0010.2085.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	1002	61.000,00
250	10.302.0010.2087.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	1002	152.000,00

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

275	08.244.0009.2063.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	0000	107.545,45
299	08.244.0009.2070.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	0000	18.207,42
315	08.244.0009.2072.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	0000	72.440,00

02 13 01 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

418	27.812.0007.2188.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	0000	64.000,00
-----	-----------------------	--------------	------------------------------------	-----	------	-----------

02 14 01 SECRETARIA DE OBRAS

442	15.451.0006.2014.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	0000	65.105,45
472	15.451.0006.2021.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	0000	215.090,90

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:**02 03 01 SECRETARIA DE FINANÇAS**

73	99.999.0099.9999.0000	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	500	0000	-1.791.386,39
----	-----------------------	--------------	--	-----	------	---------------

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

216	10.301.0010.2084.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	1002	-51.000,00
-----	-----------------------	--------------	--------------------	-----	------	------------

02 14 01 SECRETARIA DE OBRAS

429	15.451.0006.1041.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	0000	-107.545,45
-----	-----------------------	--------------	---------------------	-----	------	-------------

-1.949.931,84

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 05/04/2023.

Ribas do Rio Pardo, 05 de ABRIL de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 72 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$478.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

							478.700,00
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO				
187	13.392.0007.2050.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000		138.000,00
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
344	08.244.0009.2166.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000		28.000,00
02	07	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS				
355	08.244.0009.2184.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	899	0000		200.000,00
02	14	01	SECRETARIA DE OBRAS				
428	15.451.0006.1041.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	799	7400		7.700,00
449	15.451.0006.2021.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	709	0000		105.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
75	04.122.0003.2181.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	0000		-128.000,00
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
283	08.244.0009.2065.0000	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500	0000		-100.000,00
02	14	01	SECRETARIA DE OBRAS				
425	15.451.0006.1041.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	750	0000		-7.700,00
429	15.451.0006.1041.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	0000		-138.000,00
458	25.752.0006.2041.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	751	0000		-105.000,00

-478.700,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 02/05/2023.

Ribas do Rio Pardo, 02 de MAIO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 91 , DE 15 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETO:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$744.218,75 distribuídos as seguintes dotações:

							744.218,75
02	02	01	ASSESSORIA DE GABINETE				
22	04.122.0003.2172.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	0000		20.000,00
23	04.122.0003.2172.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000		50.000,00
02	02	15	COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.				
56	04.126.0003.2177.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000		36.750,00
02	12	01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
382	23.691.0005.2032.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000		41.076,49
02	14	01	SECRETARIA DE OBRAS				
449	15.451.0006.2021.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	709	0000		596.392,26

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
75	04.122.0003.2181.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	0000		-70.000,00
79	04.122.0003.2181.0000	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	500	0000		-36.750,00
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
394	18.541.0008.2060.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	0000		-11.076,49
400	18.541.0008.2060.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	0000		-30.000,00
02	14	01	SECRETARIA DE OBRAS				
427	15.451.0006.1041.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000		-596.392,26

-744.218,75

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 15/06/2023.

Ribas do Rio Pardo, 15 de JUNHO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 93, DE 15 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

						100.000,00
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO			
187	13.392.0007.2050.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000	100.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
89	12.361.0011.2103.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1001	-100.000,00

-100.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 15/06/2023.

Ribas do Rio Pardo, 15 de JUNHO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 98 , DE 15 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

						40.000,00
02	07	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS			
355	08.244.0009.2184.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	899	0000	40.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	14	01	SECRETARIA DE OBRAS			
429	15.451.0006.1041.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	0000	-40.000,00

-40.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 15/06/2023.

Ribas do Rio Pardo, 15 de JUNHO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 103 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$193.075,00 distribuídos as seguintes dotações:

						193.075,00
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
304	08.244.0009.2071.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	660 0000		13.700,00
318	08.244.0009.2072.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	660 0000		12.000,00
319	08.244.0009.2072.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	500 0000		26.200,00
330	08.244.0009.2075.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	660 0000		3.500,00
340	08.244.0009.2166.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000		18.000,00
341	08.244.0009.2166.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	660 0000		36.000,00
342	08.244.0009.2166.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	661 0000		64.000,00
02	07	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS			
355	08.244.0009.2184.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	899 0000		19.675,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
282	08.244.0009.2065.0000	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	500 0000	-1.700,00		
285	08.244.0009.2065.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500 0000	-900,00		
288	08.244.0009.2065.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	665 0000	-900,00		
296	08.244.0009.2070.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660 0000	-300,00		
297	08.244.0009.2070.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500 0000	-900,00		
298	08.244.0009.2070.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	665 0000	-900,00		
299	08.244.0009.2070.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500 0000	-9.200,00		
303	08.244.0009.2071.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	-25.900,00		
307	08.244.0009.2071.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500 0000	-900,00		
310	08.244.0009.2071.0000	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500 0000	-19.000,00		
311	08.244.0009.2071.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500 0000	-900,00		
312	08.244.0009.2071.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	665 0000	-900,00		
313	08.244.0009.2071.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660 0000	-900,00		
317	08.244.0009.2072.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	-64.000,00		
321	08.244.0009.2072.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660 0000	-10.000,00		
322	08.244.0009.2072.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	661 0000	-8.000,00		
323	08.244.0009.2072.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500 0000	-900,00		
324	08.244.0009.2072.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	660 0000	-900,00		
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
325	08.244.0009.2072.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	665 0000	-900,00		
332	08.244.0009.2075.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660 0000	-3.800,00		
334	08.244.0009.2076.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	660 0000	-4.900,00		
335	08.244.0009.2076.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660 0000	-2.900,00		
336	08.244.0009.2076.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660 0000	-3.900,00		
345	08.244.0009.2166.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660 0000	-9.900,00		
02	07	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS				
356	08.244.0009.2184.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	899 0000	-19.675,00		

-193.075,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 03/07/2023.

Ribas do Rio Pardo, 03 de JULHO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 121 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$30.922,00 distribuídos as seguintes dotações:

						30.922,00
02	12	01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
382	23.691.0005.2032.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000		21.822,00
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
394	18.541.0008.2060.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000		9.100,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
393	18.541.0008.2060.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	500 0000		-1.057,00
395	18.541.0008.2060.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500 0000		-5.000,00
396	18.541.0008.2060.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000		-15.765,00
397	18.541.0008.2060.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700 0000		-1.000,00
398	18.541.0008.2060.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500 0000		-1.000,00
399	18.541.0008.2060.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700 0000		-1.000,00
400	18.541.0008.2060.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500 0000		-4.100,00
401	18.541.0008.2060.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700 0000		-1.000,00
402	18.541.0008.2060.0000	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700 0000		-1.000,00

-30.922,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 01/08/2023.

Ribas do Rio Pardo, 01 de AGOSTO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 122 , DE 03 DE AGOSTO DE 2023 - LEIN.1345

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$374.715,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				374.715,00
02	07	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
	476	08.244.0009.2184.0000	Proteção e Inclusão Social	143.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 2 899 0000
		899	Outros Recursos Vinculados	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	477	08.244.0009.2184.0000	Proteção e Inclusão Social	231.715,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 899 0000
		899	Outros Recursos Vinculados	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superavit Financeiro				
Superávit Financeiro:				374.715,00
				Fontes de Recurso
				899 0000 374.715,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, 03 de AGOSTO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 134 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$117.420,00 distribuídos as seguintes dotações:

				117.420,00
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
187	13.392.0007.2050.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000 117.420,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
141	12.365.0011.2102.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 1001 -82.420,00
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
194	13.392.0007.2050.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500 0000 -35.000,00

-117.420,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 01/09/2023.

Ribas do Rio Pardo, 01 de SETEMBRO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 135 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$120.580,00 distribuídos as seguintes dotações:

							120.580,00
02	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
141	12.365.0011.2102.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1001		7.000,00
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO				
187	13.392.0007.2050.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000		90.000,00
02	12	01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
382	23.691.0005.2032.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000		18.580,00
385	23.691.0005.2032.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	0000		5.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
101	12.361.0011.2169.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1001		-50.000,00
116	12.365.0011.1099.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	1001		-40.000,00
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO				
183	13.392.0007.2050.0000	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	500	0000		-9.000,00
185	13.392.0007.2050.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	0000		-9.580,00
02	12	01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
367	11.334.0007.2034.0000	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	500	0000		-5.000,00
02	14	01	SECRETARIA DE OBRAS				
462	15.451.0006.2021.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	799	7400		-7.000,00

-120.580,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 01/09/2023.

Ribas do Rio Pardo, 01 de SETEMBRO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 136, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$94.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

							94.000,00
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
281	08.244.0009.2065.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000		12.000,00
295	08.244.0009.2070.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000		7.000,00
296	08.244.0009.2070.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	0000		800,00
343	08.244.0009.2166.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	0000		15.200,00
351	08.244.0009.2183.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	0000		9.000,00
02	07	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS				
356	08.244.0009.2184.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	899	0000		50.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
272	08.243.0009.2074.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	0000		-4.000,00
273	08.243.0009.2074.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	0000		-4.000,00
274	08.243.0009.2074.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	0000		-4.000,00
287	08.244.0009.2065.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	0000		-9.000,00
308	08.244.0009.2071.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000		-16.000,00
320	08.244.0009.2072.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000		-7.000,00
02	07	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS				
476	08.244.0009.2184.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	899	0000		-50.000,00

-94.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 01/09/2023.

Ribas do Rio Pardo, 01 de SETEMBRO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

DECRETO Nº 153, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - LEIN.130

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$446.952,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				446.952,00
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
	187	13.392.0007.2050.0000	Promoção a Qualidade de Vida	331.952,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	246	10.302.0010.2087.0000	Saúde de Qualidade	115.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação

Excesso:		446.952,00
Fontes de Recurso		
500	0000	331.952,00
500	1002	115.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, 29 de SETEMBRO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 159, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEIN.1304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$265.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

265.000,00**02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

275	08.244.0009.2063.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500 0000	14.000,00
290	08.244.0009.2067.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500 0000	20.000,00
293	08.244.0009.2070.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	4.000,00
295	08.244.0009.2070.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	5.000,00
303	08.244.0009.2071.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	4.000,00
308	08.244.0009.2071.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	168.100,00
317	08.244.0009.2072.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	4.000,00
340	08.244.0009.2166.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	24.000,00
343	08.244.0009.2166.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500 0000	9.900,00
344	08.244.0009.2166.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	12.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:**02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

287	08.244.0009.2065.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500 0000	-1.200,00
294	08.244.0009.2070.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	660 0000	-20.000,00
304	08.244.0009.2071.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	660 0000	-18.800,00
305	08.244.0009.2071.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	660 0000	-9.900,00
318	08.244.0009.2072.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	660 0000	-12.000,00
321	08.244.0009.2072.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660 0000	-1.400,00
322	08.244.0009.2072.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	661 0000	-1.900,00
326	08.244.0009.2072.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500 0000	-8.000,00
330	08.244.0009.2075.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	660 0000	-7.000,00
331	08.244.0009.2075.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660 0000	-1.000,00
341	08.244.0009.2166.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	660 0000	-30.000,00
342	08.244.0009.2166.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	661 0000	-45.000,00
346	08.244.0009.2166.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500 0000	-900,00
347	08.244.0009.2166.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	665 0000	-900,00
348	08.244.0009.2166.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500 0000	-30.000,00

02 07 03 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

356	08.244.0009.2184.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	899 0000	-77.000,00
-----	-----------------------	--------------	--	----------	------------

-265.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 02/10/2023.

Ribas do Rio Pardo, 02 de OUTUBRO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 175, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1376

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$248.828,65 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				248.828,65
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO	
492	13.392.0007.2050.0000	Promoção a Qualidade de Vida	30.133,15	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 715 0000	
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
493	13.392.0007.2050.0000	Promoção a Qualidade de Vida	131.829,42	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 715 0000	
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
494	13.392.0007.2050.0000	Promoção a Qualidade de Vida	15.128,78	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 715 0000	
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
495	13.392.0007.2050.0000	Promoção a Qualidade de Vida	50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 716 0000	
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
496	13.392.0007.2050.0000	Promoção a Qualidade de Vida	20.000,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 716 0000	
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
497	13.392.0007.2050.0000	Promoção a Qualidade de Vida	1.737,30	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 716 0000	
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação

Excesso:	248.828,65
Fontes de Recurso	
715 0000	177.091,35
716 0000	71.737,30

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, 01 de NOVEMBRO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 177 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1377

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.441.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

							1.441.500,00
02	03	01	SECRETARIA DE FINANÇAS				
61	04.123.0003.2178.0000	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	0000		5.500,00
62	04.123.0003.2178.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000		82.000,00
02	04	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
78	04.122.0003.2181.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000		241.000,00
84	04.128.0003.2180.0000	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500	0000		74.000,00
02	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
89	12.361.0011.2103.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1001		150.000,00
99	12.361.0011.2168.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	550	0000		100.000,00
122	12.365.0011.2094.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	550	0000		100.000,00
125	12.365.0011.2096.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	550	0000		50.000,00
131	12.365.0011.2101.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1001		50.000,00
141	12.365.0011.2102.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1001		100.000,00
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO				
187	13.392.0007.2050.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000		200.000,00
02	12	01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
379	23.691.0005.2032.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	0000		22.000,00
02	13	01	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				
409	27.812.0007.2188.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	0000		70.000,00
02	14	01	SECRETARIA DE OBRAS				
441	15.451.0006.2014.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000		197.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	SECRETARIA DE FINANÇAS				
60	04.123.0003.2178.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	0000		-87.500,00
02	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
97	12.361.0011.2103.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	1001		-120.000,00
119	12.365.0011.1099.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	1001		-630.000,00
02	12	01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
367	11.334.0007.2034.0000	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	500	0000		-37.000,00
02	13	01	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				
411	27.812.0007.2188.0000	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	500	0000		-10.000,00
413	27.812.0007.2188.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	0000		-10.000,00
416	27.812.0007.2188.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	0000		-10.000,00
418	27.812.0007.2188.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	0000		-40.000,00
02	14	01	SECRETARIA DE OBRAS				
427	15.451.0006.1041.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000		-300.000,00
447	15.451.0006.2021.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	704	0000		-197.000,00

-1.441.500,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 01/11/2023.

Ribas do Rio Pardo, 01 de NOVENBRO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 201 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1377

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$293.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

						293.500,00
02	02	01	ASSESSORIA DE GABINETE			
22		04.122.0003.2172.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	15.000,00
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO			
187		13.392.0007.2050.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	241.500,00
02	14	01	SECRETARIA DE OBRAS			
446		15.451.0006.2021.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	37.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	02	15	COORDENADORIA DE GESTÃO EM T.I.			
54		04.126.0003.2177.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	-15.000,00
02	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
116		12.365.0011.1099.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500 1001	-241.500,00
02	14	01	SECRETARIA DE OBRAS			
456		25.752.0006.2041.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	-37.000,00

-293.500,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 04/12/2023.

Ribas do Rio Pardo, 04 de DEZEMBRO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 210 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1377

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.545.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

							5.545.400,00
02	03	01	SECRETARIA DE FINANÇAS				
57	04.123.0003.2178.0000	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500	0000		220.000,00
02	04	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
78	04.122.0003.2181.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000		173.700,00
81	04.128.0003.2180.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	0000		311.000,00
82	04.128.0003.2180.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	0000		201.500,00
84	04.128.0003.2180.0000	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500	0000		147.500,00
02	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
85	12.361.0011.2103.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	1001		2.088.000,00
86	12.361.0011.2103.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	1001		350.000,00
87	12.361.0011.2103.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500	1001		367.600,00
127	12.365.0011.2101.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	1001		211.600,00
128	12.365.0011.2101.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	1001		44.500,00
137	12.365.0011.2102.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	1001		910.000,00
138	12.365.0011.2102.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	1001		153.000,00
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
210	10.301.0010.2084.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	1002		327.000,00
02	12	01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
382	23.691.0005.2032.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000		25.000,00
02	14	01	SECRETARIA DE OBRAS				
449	15.451.0006.2021.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	709	0000		15.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 ASSESSORIA DE GABINETE

21	04.122.0003.2172.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	500 0000	-2.000,00
23	04.122.0003.2172.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	-30.000,00

02 03 01 SECRETARIA DE FINANÇAS

60	04.123.0003.2178.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	-34.000,00
02	03 01	SECRETARIA DE FINANÇAS			
62	04.123.0003.2178.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	-125.000,00
65	04.123.0003.2178.0000	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	709 0000	-16.000,00

02 04 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

75	04.122.0003.2181.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	-3.000,00
----	-----------------------	--------------	---------------------	----------	-----------

02 05 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

99	12.361.0011.2168.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	550 0000	-36.000,00
102	12.361.0011.2169.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 1001	-220.000,00
122	12.365.0011.2094.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	550 0000	-62.000,00
135	12.365.0011.2101.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 1001	-32.000,00
142	12.365.0011.2102.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	500 1001	-37.000,00
146	12.365.0011.2105.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 1001	-28.200,00

02 05 02 FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.

152	12.361.0011.2110.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540 1070	-193.500,00
-----	-----------------------	--------------	---	----------	-------------

02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO					
181	13.392.0007.2050.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		500 0000		-18.000,00	
182	13.392.0007.2050.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		711 7339		-10.000,00	
186	13.392.0007.2050.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		711 7339		-20.000,00	
191	13.392.0007.2050.0000	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		711 7339		-10.000,00	
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
341	08.244.0009.2166.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		660 0000		-16.000,00	
343	08.244.0009.2166.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500 0000		-18.900,00	
344	08.244.0009.2166.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500 0000		-13.000,00	
02	12	01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
378	23.691.0005.2032.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		500 0000		-15.000,00	
02	14	01	SECRETARIA DE OBRAS					
425	15.451.0006.1041.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		750 0000		-38.000,00	
429	15.451.0006.1041.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		500 0000		-56.000,00	
432	15.451.0006.1041.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		754 0000		-4.087.800,00	
433	15.451.0006.1041.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		799 7400		-40.000,00	
438	15.451.0006.2014.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		500 0000		-15.000,00	
446	15.451.0006.2021.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		500 0000		-163.000,00	
447	15.451.0006.2021.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		704 0000		-189.000,00	
472	15.451.0006.2021.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		500 0000		-17.000,00	

-5.545.400,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 04/12/2023.

Ribas do Rio Pardo, 04 de DEZEMBRO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 217, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$32.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				32.000,00
02	07	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
477	08.244.0009.2184.0000	Proteção e Inclusão Social		32.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 2 899 0000
	899	Outros Recursos Vinculados		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superavit Financeiro

Superávit Financeiro:	32.000,00
	Fontes de Recurso
	899 0000 32.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Alfredo Danieze
Prefeito

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo
RESOLUÇÃO Nº 032/SEMP/2024

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Empreendedorismo**, nesse ato representado por **Rodrigo Carlos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidor, **Luiz Cezar Spies, matrícula nº 0808-2**, para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº. 017/2024, originado do Pregão Eletrônico nº 041/2023, Processo Licitatório nº 147/2023, Objeto: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), para atender as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da assinatura da ata de registro de preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de fevereiro de 2024.

RODRIGO CARLOS
Secretário Municipal de Empreendedorismo

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo
RESOLUÇÃO Nº 033/SEMP/2024

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Empreendedorismo**, nesse ato representado por **Rodrigo Carlos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidor, **Luiz Cezar Spies, matrícula nº 0808-2**, para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº. 018/2024, originado do Pregão Eletrônico nº 041/2023, Processo Licitatório nº 147/2023, Objeto: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), para atender as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da assinatura da ata de registro de preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de fevereiro de 2024.

RODRIGO CARLOS
Secretário Municipal de Empreendedorismo

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 052/SED/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **DIONE LIMA TAVARES**, matrícula nº **4420**, para atuar como Gestor do Contrato e **RÓGER TAVEIRA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº **4218**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 044/2024, originado da INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024, PROCESSO Nº 020/2024. Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação artística musical da Banda Rosa de Saron, para o evento aniversário de 80 anos da cidade do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de março de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 053/SED/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **DIONE LIMA TAVARES**, matrícula nº **4420**, para atuar como Gestor do Contrato e **RÓGER TAVEIRA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº **4218**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 043/2024, originado da INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024, PROCESSO Nº 015/2024. Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação artística musical da cantora Ana Nóbrega, para o evento aniversário de 80 anos da cidade do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de março de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SEFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

RESOLUÇÃO Nº 011/SEFIP/2024

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Finanças e Planejamento nesse ato representado por **Nadja de Lima Matias**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Darquieli Victória Silva dos Santos**, matrícula nº **4795-1**, para atuar como Fiscal de Contrato nas Atas de Registro de Preços nº 011/2024, nº 012/2024, nº 013/2024, nº 014/2024 e nº 015/2024, Pregão Eletrônico Nº 044/2023, Processo Licitatório Nº 160/2023 objeto: aquisição de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha, para atender a Assessoria de Gabinete e Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de março de 2024.

NADJA DE LIMA MATIAS
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 46/SESAU/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde nesse ato representado por **Maryane Hirahata Shiota**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Marcos Roberto Ramalho**, Matrícula nº **23-1** para atuar como Fiscal de Contrato nº 037/2024 e nº 039/2024 originado do Pregão Presencial nº 017/2022, Processo nº 039/2022, Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para locações de tendas, com montagem, desmontagem e manutenção.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de março de 2024.

MARYANE HIRAHATA SHIOTA
Secretária Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº 47/SESAU/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A **Secretária Municipal de Saúde** nesse ato representado por **Maryane Hirahata Shiota**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Flavio Luiz Gouveia, Matrícula nº 127-1** para atuar Fiscal do Contrato Nº 017/2022, originado do Pregão Presencial nº005/2022, Processo Licitatório nº008/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de licenciamento de uso de software integrado de gestão pública incluindo os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados preexistentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, para atendimento da Prefeitura Municipal Ribas do Rio Prado / MS. Em substituição ao servidor **Marcos Roberto Ramalho** designado na Portaria SEGOV Nº717/2023.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de março de 2024.

MARYANE HIRAHATA SHIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Diretoria de Contabilidade

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE RIBAS DO RIO PARDO - Balanço Geral - Balanço
Orçamentário Ano de 2023

XML nr.: 11

RIBAS DO RIO PARDO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE RIBAS DO RIO PARDO
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

5/03/2024

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	590.000,00	590.000,00	620.013,10	30.013,10
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	26.062,60	25.062,60
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	26.062,60	25.062,60
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	589.000,00	589.000,00	593.950,50	4.950,50
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	589.000,00	589.000,00	593.950,50	4.950,50
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	590.000,00	590.000,00	620.013,10	30.013,10
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	590.000,00	590.000,00	620.013,10	30.013,10
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	404.593,57	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	590.000,00	590.000,00	1.024.606,67	434.606,67
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	406.715,00	406.715,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	406.715,00	406.715,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	565.000,00	871.000,00	810.089,67	810.089,67	810.089,67	60.910,33
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	565.000,00	871.000,00	810.089,67	810.089,67	810.089,67	60.910,33
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	25.000,00	288.715,00	214.517,00	203.690,00	199.690,00	74.198,00
84	Investimentos	25.000,00	288.715,00	214.517,00	203.690,00	199.690,00	74.198,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	590.000,00	1.159.715,00	1.024.606,67	1.013.779,67	1.009.779,67	135.108,33
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	590.000,00	1.159.715,00	1.024.606,67	1.013.779,67	1.009.779,67	135.108,33
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	590.000,00	1.159.715,00	1.024.606,67	1.013.779,67	1.009.779,67	135.108,33
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	22.962,45	18.600,00	18.600,00	18.600,00	22.962,45	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	22.962,45	18.600,00	18.600,00	18.600,00	22.962,45	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	22.962,45	18.600,00	18.600,00	18.600,00	22.962,45

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,57	12.150,00	12.150,00	0,00	0,57
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,57	12.150,00	12.150,00	0,00	0,57
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,57	12.150,00	12.150,00	0,00	0,57

Nota Explicativa	
------------------	--

Diretoria de Contabilidade

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE RIBAS DO RIO PARDO - Balanço Geral - Balanço Financeiro Ano de 2023

XML nr.: 12

RIBAS DO RIO PARDO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE RIBAS DO RIO PARDO
Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

5/03/2024

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	620.013,10	0,00	105	Despesas Orçamentárias (VI)	0	1.024.656,67	0,00
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00	106	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	107	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00	108	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00
5	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	109	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
6	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	110	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
7	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	111	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
8	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	112	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
9	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	113	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
10	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	114	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
11	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	115	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
12	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	116	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
13	553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	117	553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
14	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	118	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
15	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	119	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
16	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	120	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	121	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.059/2013	0	0,00	0,00	122	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.059/2013	0	0,00	0,00
19	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	123	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
20	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	124	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
21	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	125	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
22	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	126	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
23	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	127	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
24	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	128	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	129	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
26	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	130	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
27	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vincimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	131	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vincimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
28	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	132	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
29	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	133	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	134	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
31	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	135	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	136	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	137	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	138	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00
35	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.059/2013	0	0,00	0,00	139	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.059/2013	0	0,00	0,00
36	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	140	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
37	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	141	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	142	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
39	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	143	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
40	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	144	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	145	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
42	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	146	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	147	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
44	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	148	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
45	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	149	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
46	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	150	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
47	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	151	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	152	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	153	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
50	707 - Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	154	707 - Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
51	708 - Transferência da União Referente a Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	155	708 - Transferência da União Referente a Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
52	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	156	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
53	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	157	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
54	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Recotas	0	0,00	0,00	158	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Recotas	0	0,00	0,00
55	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	159	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
56	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	160	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
57	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	161	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
58	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	162	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
59	716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	163	716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
60	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	164	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
61	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	165	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	166	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
63	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	167	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
64	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	168	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
65	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	169	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
66	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	170	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
67	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	171	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
68	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	172	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
69	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	173	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
70	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	174	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
71	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	175	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
72	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	176	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
73	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	177	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
74	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	178	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
75	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	179	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
76	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	180	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
77	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	181	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
78	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	182	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
79	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	183	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
80	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	184	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00

81	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	185	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
82	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	186	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
83	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	187	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
84	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	188	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
85	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	189	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
86	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	190	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
87	899 - Outros Recursos Vinculados	0	620.013,10	0,00	191	899 - Outros Recursos Vinculados	0	1.024.606,67	0,00
88	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	192	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
89	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	193	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
90	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	194	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
91	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	195	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
92	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	196	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
93	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	197	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	198	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	199	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
96	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	22.632,07	30.750,00	200	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	38.555,07	14.612,90
97	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	10.827,00	18.600,00	201	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	18.600,00	14.612,90
98	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	4.000,00	12.150,00	202	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	12.150,00	0,00
99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	7.805,07	0,00	203	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	7.805,07	0,00
100	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	204	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
101	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	441.979,97	507.531,75	205	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	21.463,40	441.979,97
102	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	441.979,97	507.531,75	206	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	21.463,40	441.979,97
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	207	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
104	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	1.084.625,14	538.281,75	208	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	1.084.625,14	456.592,87

QUADRO ANEXO							
Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2023			2022		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
209	899 - Outros Recursos Vinculados	620.013,10	0,00	620.013,10	605.732,04	0,00	605.732,04
Nota Explicativa							

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2023) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2022) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

Diretoria de Contabilidade

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE RIBAS DO RIO PARDO - Balanço Geral - Balanço Patrimonial Ano de 2023

XML nr.: 13

RIBAS DO RIO PARDO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE RIBAS DO RIO PARDO
Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

5/03/2024

88, de 03/10/2018.

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
1	ATIVO CIRCULANTE	0	21.463,40	441.979,97	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	4.000,57	12.150,57
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	21.463,40	441.979,97	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Divida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	4.000,57	12.150,57
9	Divida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	234.376,32	0,00	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	251.839,15	429.829,40
23	Divida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Divida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	251.839,15	429.829,40
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	251.839,15	429.829,40
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	- 177.990,25	- 77.701,78
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	429.829,40	507.531,18
35	Imobilizado	0	234.376,32	0,00	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	248.171,75	0,00	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados³	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Esvaústo e Amortização Acumuladas	0	13.795,43	0,00	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	255.839,72	441.979,97
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	255.839,72	441.979,97					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
-----	--------------------	-------	------	------	-----	--------------------	-------	------	------

95	ATIVO (I)	0	255.839,72	441.979,97	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	21.463,40	441.979,97	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	234.376,32	0,00	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	14.827,57	53.713,02	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	14.827,57	53.713,02	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	241.012,15	388.266,95	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA²	2023	2022
114	1.500.0000	0	1.533,96	140.330,87
115	1.869.0000	0	206,38	0,00
116	1.899.0000	0	1.942,69	247.936,08
117	1.899.7407	0	93,89	0,00
118	2.500.0000	0	330,87	0,00
119	2.899.0000	0	878,94	0,00
120	2.899.7407	0	1.649,10	0,00
		0,00	6.635,83	388.266,95

Nota Explicativa

- Notas:
- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.
- 3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

Diretoria de Contabilidade

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE RIBAS DO RIO PARDO - Balanço Geral - Demonstrativo
das Variações Patrimoniais Ano de 2023

XML nr.: 14

RIBAS DO RIO PARDO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE RIBAS DO RIO PARDO
Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

5/03/2024

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2023	2022
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	848.369,85	605.732,04
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	26.062,60	60.924,04
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	26.062,60	60.924,04
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	593.950,50	544.808,00
24	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências Intergovernamentais	0	593.950,50	544.808,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	228.356,75	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	228.356,75	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	848.369,85	605.732,04
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	1.026.360,10	683.433,82
47	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
48	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	848.609,80	650.771,82
60	Uso de Material de Consumo	0	590.578,15	419.525,37
61	Serviços	0	238.111,52	231.246,45
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	19.820,13	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas ≠ Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	177.850,30	32.662,00
72	Transferências Intragovernamentais	0	177.850,30	32.662,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	1.026.360,10	683.433,82
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	- 177.990,25	- 77.701,78

Nota Explicativa

Diretoria de Contabilidade

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE RIBAS DO RIO PARDO - Balanço Geral - Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante Ano de 2023

XML nr.: 247

RIBAS DO RIO PARDO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE RIBAS DO RIO PARDO
Balanço Geral
Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2023

5/03/2024

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	7.233,57	7.233,57	0,00	0,00
2	ISS	0,00	571,50	571,50	0,00	0,00
		0,00	7.805,07	7.805,07	0,00	0,00

Nota Explicativa						
------------------	--	--	--	--	--	--

Diretoria de Contabilidade

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE RIBAS DO RIO PARDO - Balanço Geral - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa Ano de 2023

XML nr.: 17

RIBAS DO RIO PARDO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE RIBAS DO RIO PARDO
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2023

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

5/03/2024

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2023	2022
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	627.818,17	605.732,04
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	26.062,60	60.924,04
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	593.950,50	544.808,00
12	Outros Ingressos operacionais	0	7.805,07	0,00
13	Desembolsos	0	848.644,74	638.621,82
14	Pessoal e demais despesas	0	840.839,67	638.621,82
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	7.805,07	0,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	- 220.826,57	- 32.889,78
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros Ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	199.690,00	32.662,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	199.690,00	32.662,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 199.690,00	- 32.662,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros Ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	- 420.516,57	- 65.551,78
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	441.979,97	507.531,75
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	21.463,40	441.979,97

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2023	2022
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	593.950,50	544.808,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	593.950,50	544.808,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	593.950,50	544.808,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2023	2022
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	840.839,67	638.621,82
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habituação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	840.839,67	638.621,82

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2023	2022
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

Diretoria de Contabilidade

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS - Balanço Geral - Balanço Orçamentário Ano de 2023

XML nr.: 11

RIBAS DO RIO PARDO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

5/03/2024

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	92.000,00	92.000,00	270.154,62	178.154,62
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	21.325,97	20.325,97
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	21.325,97	20.325,97
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.000,00	91.000,00	248.828,65	157.828,65
28	Transferências da União e de suas Entidades	91.000,00	91.000,00	248.828,65	157.828,65
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	93.000,00	93.000,00	270.154,62	177.154,62
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	93.000,00	93.000,00	270.154,62	177.154,62
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	1.766.178,19	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	93.000,00	93.000,00	2.036.332,81	1.945.332,81
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	952.000,00	2.373.120,65	2.038.332,81	1.707.771,13	1.474.843,13	334.787,84
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	952.000,00	2.373.120,65	2.038.332,81	1.707.771,13	1.474.843,13	334.787,84
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	43.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
84	Investimentos	43.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	995.000,00	2.381.120,65	2.038.332,81	1.707.771,13	1.474.843,13	342.787,84
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	995.000,00	2.381.120,65	2.038.332,81	1.707.771,13	1.474.843,13	342.787,84
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	995.000,00	2.381.120,65	2.038.332,81	1.707.771,13	1.474.843,13	342.787,84
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	82,85	0,00	0,00	0,00	82,85	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	82,85	0,00	0,00	0,00	82,85	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	82,85	0,00	0,00	0,00	82,85	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Diretoria de Contabilidade

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS - Balanço Geral - Balanço Financeiro Ano de 2023

XML nr.: 12

RIBAS DO RIO PARDO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

5/03/2024

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	270.154,62	6.381,36	105	Despesas Orçamentárias (VI)	0	2.038.332,81	288.249,00
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	21.325,97	6.381,36	106	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	2.038.332,81	288.249,00
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	107	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00	108	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00
5	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	109	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
6	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	110	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
7	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	111	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
8	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	112	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
9	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	113	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
10	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	114	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
11	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	115	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
12	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	116	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
13	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	117	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
14	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	118	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
15	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	119	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
16	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	120	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	121	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	122	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
19	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	123	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
20	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	124	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
21	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	125	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
22	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	126	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
23	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	127	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
24	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	128	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	129	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
26	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	130	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
27	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	131	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
28	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	132	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
29	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	133	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	134	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
31	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	135	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	136	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	137	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	138	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00
35	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	139	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00

36	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	140	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
37	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	141	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	142	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
39	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	143	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
40	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	144	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	145	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
42	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	146	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	147	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
44	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	148	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
45	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	149	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
46	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	150	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
47	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	151	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	152	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	153	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
50	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	154	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
51	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	155	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
52	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	156	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
53	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	157	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
54	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0	0,00	0,00	158	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0	0,00	0,00
55	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	159	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
56	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	160	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
57	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	161	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
58	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	177.091,35	0,00	162	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
59	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	71.737,30	0,00	163	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
60	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	164	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
61	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	165	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	166	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
63	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	167	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
64	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	168	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
65	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	169	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
66	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	170	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
67	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	171	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
68	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	172	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
69	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	173	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
70	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	174	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
71	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	175	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
72	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	176	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
73	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	177	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
74	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	178	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
75	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	179	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
76	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	180	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
77	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	181	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
78	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	182	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
79	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	183	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
80	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	184	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00

81	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	185	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
82	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	186	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
83	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	187	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
84	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	188	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
85	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	189	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
86	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	190	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
87	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	191	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
88	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	1.705.000,00	545.000,00	192	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
89	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	1.705.000,00	545.000,00	193	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
90	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	194	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
91	Outras Transferências Financeiras	0	1.705.000,00	545.000,00	195	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
92	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	196	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
93	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	197	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	198	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	199	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
96	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	675.478,83	1.512,36	200	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	311.597,35	94.172,36
97	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	330.561,68	0,00	201	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00
98	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	232.928,00	0,00	202	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	200.000,00	88.276,00
99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	111.989,15	1.512,36	203	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	111.597,35	5.896,36
100	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	204	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
101	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	370.587,36	115,00	205	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	671.290,65	370.587,36
102	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	370.587,36	115,00	206	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	671.290,65	370.587,36
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	207	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
104	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	3.021.220,81	553.008,72	208	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	3.021.220,81	753.008,72

QUADRO ANEXO							
Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2023			2022		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
209	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.325,97	0,00	21.325,97	6.381,36	0,00	6.381,36
210	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	177.091,35	0,00	177.091,35	0,00	0,00	0,00
211	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	71.737,30	0,00	71.737,30	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa							

Instruções de Preenchimento:

- 1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2023) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2022) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- 2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- 3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

Diretoria de Contabilidade

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS - Balanço Geral - Balanço Patrimonial Ano de 2023

XML nr.: 13

RIBAS DO RIO PARDO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

5/03/2024

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
1	ATIVO CIRCULANTE	0	671.290,65	373.097,36	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	232.928,00	200.000,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	671.290,65	370.587,36	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	232.928,00	200.000,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	2.510,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	438.362,65	173.097,36
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	438.362,65	173.097,36
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	438.362,65	173.097,36
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	267.383,49	265.642,36
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	173.097,36	- 92.545,00
35	Imobilizado	0	0,00	0,00	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	- 2.118,20	0,00
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados³	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	671.290,65	373.097,36
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	671.290,65	373.097,36					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022

95	ATIVO (I)	0	671.290,65	373.097,36	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	671.290,65	370.587,36	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	0,00	2.510,00	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	563.489,68	200.082,85	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	563.489,68	200.082,85	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	107.800,97	173.014,51	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	605.175,06	0,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	605.175,06	0,00
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA ²	2023	2022
114	1.500.0000	0	-228.178,59	170.464,51
115	1.500.1001	0	0,00	40,00
116	1.715.0000	0	177.091,35	0,00
117	1.716.0000	0	71.737,30	0,00
118	1.869.0000	0	4.658,00	0,00
119	2.500.0000	0	82.492,91	0,00
		0,00	107.800,97	170.504,51
Nota Explicativa				

- Notas:
- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.
- 3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

Diretoria de Contabilidade

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS - Balanço Geral - Demonstrativo da Dívida Flutuante Ano de 2023

XML nr.: 16

RIBAS DO RIO PARDO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
Balanço Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

5/03/2024

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	200.000,00	232.928,00	200.000,00	0,00	232.928,00
2	Restos a Pagar em 2023	0,00	232.928,00	0,00	0,00	232.928,00
3	Restos a Pagar em 2022	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	82,85	330.561,68	0,00	82,85	330.561,68
9	Restos a Pagar em 2023	0,00	330.561,68	0,00	0,00	330.561,68
10	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2019	75,35	0,00	0,00	75,35	0,00
14	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	7,50	0,00	0,00	7,50	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	200.082,85	563.489,68	200.000,00	82,85	563.489,68
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	111.989,15	111.997,35	391,80	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	200.082,85	675.478,83	311.997,35	474,65	563.489,68

Nota Explicativa

Diretoria de Contabilidade

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS - Balanço Geral - Subanexo
do Demonstrativo da Dívida Flutuante Ano de 2023

XML nr.: 247

RIBAS DO RIO PARDO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
Balanco Geral
Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2023

5/03/2024

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	CONTRIBUICAO AO RGPS	0,00	49.322,70	49.322,70	0,00	0,00
2	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	1.479,00	1.479,00	0,00	0,00
3	ISS	0,00	61.187,45	60.795,65	391,80	0,00
		0,00	111.989,15	111.597,35	391,80	0,00
Nota Explicativa						

Diretoria de Contabilidade

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS - Balanço Geral -
Demonstrativo dos Fluxos de Caixa Ano de 2023

XML nr.: 17

RIBAS DO RIO PARDO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
Balanco Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2023

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

5/03/2024

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2023	2022
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	2.087.143,77	552.893,72
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	21.325,97	6.381,36
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	248.828,65	0,00
12	Outros Ingressos operacionais	0	1.816.969,15	546.512,36
13	Desembolsos	0	1.786.440,48	182.421,36
14	Pessoal e demais despesas	0	1.674.843,13	176.525,00
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	111.597,35	5.896,36
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	300.703,29	370.472,36
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros Ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	0,00	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros Ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	300.703,29	370.472,36
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	370.587,36	115,00
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	671.290,65	370.587,36

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2023	2022
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	248.828,65	0,00
43	da União	248.828,65	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	248.828,65	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2023	2022
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	1.674.843,13	176.525,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.674.843,13	176.525,00

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2023	2022
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA COMERCIAL K & D LTDA. – EPP

DO FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o Acréscimo de Dotação Orçamentária.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário	02 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unid. Orçamentária	020702 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função Pragmática	08.244.0009 – Proteção e Inclusão Social
Projeto Atividade	2065 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	273
Fonte de Recurso	1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 024/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 05 de março de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de março de 2024.

ASSINA: JAQUELINE PEREIRA ARIMURA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

PROCESSO Nº 019/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA RIBAS RENTALS - SERVICOS E LOCACOES LTDA – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o acréscimo de Dotações Orçamentárias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescentam-se as seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária	1401 – Secretaria de Infraestrutura Pública
Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Urbana

Projeto Atividade	2014 – Manutenção das Ações da Secretaria de Obras
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	446
Fonte de Recurso	500

Unidade Orçamentária	1401 – Secretaria de Infraestrutura Pública
Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Urbana
Projeto Atividade	1041 – Pavimentação, Recuperação, Drenagem e Manutenção das Vias Públicas
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	431
Fonte de Recurso	799

Unidade Orçamentária	1401 – Secretaria de Infraestrutura Pública
Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Urbana
Projeto Atividade	1041 – Pavimentação, Recuperação, Drenagem e Manutenção das Vias Públicas
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	430
Fonte de Recurso	500

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°043/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 05 de março de 2024.
Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de março de 2024.

ASSINA: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa
Gerência de Contratos

XML nr.: 16

RIBAS DO RIO PARDO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE RIBAS DO RIO PARDO
Balanço Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

5/03/2024

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	12.150,57	4.000,00	12.150,00	0,00	4.000,57
2	Restos a Pagar em 2023	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
3	Restos a Pagar em 2022	12.150,00	0,00	12.150,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,57	0,00	0,00	0,00	0,57
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	41.562,45	10.827,00	18.600,00	22.962,45	10.827,00
9	Restos a Pagar em 2023	0,00	10.827,00	0,00	0,00	10.827,00
10	Restos a Pagar em 2022	18.600,00	0,00	18.600,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2020	20.412,44	0,00	0,00	20.412,44	0,00
13	Restos a Pagar em 2019	16,67	0,00	0,00	16,67	0,00
14	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	2.533,34	0,00	0,00	2.533,34	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	53.713,02	14.827,00	30.750,00	22.962,45	14.827,57
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	7.805,07	7.805,07	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	53.713,02	22.632,07	38.555,07	22.962,45	14.827,57

Nota Explicativa

Diretoria de Cultura

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL Exercício Financeiro de 2023

Informações Gerais

O Fundo Municipal de Investimento Social de Ribas do Rio Pardo, apresenta a Nota Explicativa e as Demonstrações Contábeis, conforme determina a Resolução TCE/MS nº 88/2018, elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, bem como a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o qual descrimina a fidedigna circunstância orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município. As Demonstrações Contábeis, transcrevem os resultados da execução orçamentaria, financeira e patrimonial, obedecendo fielmente os preceitos contidos na legislação que conduz o setor.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados. A receita realizada e o saldo correspondem ao superávit (se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas) ou déficit de arrecadação (diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas). Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

As informações estruturais do Balanço orçamentário:

1. Previsão Inicial: Demonstra os valores da previsão inicial das receitas
2. Previsão Atualizada: Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita;
3. Dotação Inicial: Demonstra os valores dos créditos iniciais
4. Dotação Atualizada: Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.
5. Receitas Realizadas: Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária;
6. Despesas Empenhadas: Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas;
7. Despesas Liquidadas: Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas;
8. Despesas Pagas: Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência.

Receita Orçamentária:

Os registros de classificação da receita foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Foi previsto arrecadação de receitas no exercício de 2023 de R\$590.000,00,

Arrecadou-se o valor de R\$620.013,10, sendo R\$30.013,10 do acima do orçado para o exercício.

Despesas Orçamentárias:

Foi autorizada a despesa autorizada no exercício de 2023 de R\$ 590.000,00 A execução transcorreu da seguinte forma: Empenhada R\$1.024.606,67 Liquidada R\$1.013.779,67, e paga R\$1.009.779,67.

O Déficit financeiro apresentado entre a receita arrecadada e a despesa empenhada fora suprido pelo saldo financeiro do exercício anterior

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados – ANEXO I

Os restos a pagar Não Processados foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados relativos ao exercício 2023, registrados nas classes de contas de controle de aprovação e execução do orçamento (classes 5 e 6, respectivamente) do PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, compondo o resultado financeiro nos quadros complementares ao Balanço Patrimonial.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. É composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- Receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária;
- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

INGRESSOS

Receita Orçamentária

Os valores das receitas orçamentárias que ingressaram, no exercício financeiro de 2023, correspondem ao valor total de R\$ 620.013,10

Inscrição de Restos a Pagar no valor de R\$22.632,07

Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Bancos em 31.12.2022 R\$ 441.979,97

DISPÊNDIOS

Despesa Orçamentária

O valor total da despesa Orçamentária empenhada em 2023 foi de R\$ 1.024.606,67.

As Despesas Extraorçamentária totalizaram o valor de R\$ 38.555,07, referente a pagamentos de Restos a Pagar

Saldo para o exercício seguinte: Caixa e Bancos em 31.12.2023 R\$ 21.463,40

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/64, confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

O Balanço Patrimonial é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c) Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- d) Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez.

ATIVO CIRCULANTE

Composto por ativos que atendem um dos dois seguintes critérios:

- a) Estarem disponíveis para realização imediata; ou
- b) Terem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo amortizar do ativo diferido.

PASSIVO CIRCULANTE

Compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade

do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo amortizar do ativo diferido.

PATRIMONIO LÍQUIDO

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. A DVP permite a análise das alterações dos elementos patrimoniais e do desempenho da administração pública.

Nas variações patrimoniais aumentativas, tivemos uma incorporação de bens, devido ao levantamento de bens moveis na atualização do inventario de bens, e a transferência de um para a entidade da prefeitura causando assim uma variação patrimonial diminutiva

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

No demonstrativo da Dívida Fundada, o saldo para o exercício seguinte é R\$ 14.827,57

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identificará:

- a) as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- b) os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- c) o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Esta Demonstração permite a análise de capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

Ribas do Rio Pardo/MS, 31 de dezembro de 2023

Janaína Rocha Ferreira
Diretora de Contabilidade CRC 7144-O

Diretoria de Cultura

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS - Balanço Geral -
Demonstrativo das Variações Patrimoniais Ano de 2023

XML nr.: 14

RIBAS DO RIO PARDO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

5/03/2024

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2023	2022
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	1.975.154,62	551.381,36
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	21.325,97	6.381,36
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	21.325,97	6.381,36
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	1.953.828,65	545.000,00
24	Transferências Intragovernamentais	0	1.705.000,00	545.000,00
25	Transferências Intergovernamentais	0	248.828,65	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	1.975.154,62	551.381,36
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	1.707.771,13	285.739,00
47	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
48	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	1.707.771,13	285.739,00
60	Uso de Material de Consumo	0	0,00	1.275,00
61	Serviços	0	1.707.771,13	284.464,00
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas ≠ Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
72	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	1.707.771,13	285.739,00
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	267.383,49	265.642,36

Nota Explicativa

Diretoria de Habitação
NOTIFICAÇÃO

O Departamento municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor, vem através desta, **NOTIFICAR** a pré-selecionada (citada) abaixo para que no prazo de (03) três dia úteis, compareça no Departamento Municipal de Habitação, localizado na Rua Joaquim Francisco Lopes, 2427, Centro, neste município, para dar continuidade no processo de classificação a qual foi pré-selecionada no dia 17/12/2021 para o Programa Lote Urbanizado (Portaria AGEHAB/MS nº 89/2017) no Jardim dos Estados. O não comparecimento dentro do prazo de (03) dias uteis acarretará na desclassificação:

NOME	CPF
Simone Cristina dos Santos	941.340.731-20

ESTER PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Habitação
Port. 031/2021

Gerência de Licitações

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) Nº 005/2024.

O **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS** realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para **Registro de Preços** objetivando a Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada e futura de Soros Glicofisiológicos, Glicosado e Fisiológico, conforme especificações e condições estabelecidas na Minuta do Termo de Referência (TR).

O processo licitatório será conduzido pela DIRETORIA DE LICITAÇÕES, sendo o **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS** o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, enquanto que a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.

A sistemática de contratação, a descrição, as condições de entrega do (s) objeto (s), os termos e condições estão especificados na minuta do Termo de Referência (TR), parte integrante deste documento. Além disso, será disponibilizado o Estudo Técnico Preliminar (ETP) a fim de auxiliar aos órgãos na elaboração de seus artefatos para fins de instrução processual própria.

Destaca-se que os documentos em comento é meramente orientativo e o(s) órgão (s) e entidade(s) devem traduzir em seus artefatos a sua realidade fática.

Os valores indicados na minuta do TR são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital.

Ante o exposto, a DIRETORIA DE LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições regulamentares, comunica a realização da IRP supracitada, consideradas as seguintes condições:

a) O prazo para envio da manifestação de participação no Registro de Preços é de **8(oito) dias úteis**, subsequente à publicação desta IRP (Intenção de Registro de Preços) no diário oficial deste município.

b) A quantidade a ser solicitada deve corresponder a uma quantidade de unidades totais a serem adquiridas;

c) Para participação no Registro de Preços, o órgão deverá se atentar à descrição da solução a ser contratada, constante no ETP e minuta do TR;

d) Considerando a capacidade de gerenciamento deste Órgão será aceito 01 (um) participante, nos termos delineados no art. 7º, I, Decreto 11.462/2023;

e) Não serão aceitos a inclusão de novos itens, bem como a inclusão de itens de mesma natureza com modificações em suas especificações, tendo em vista que a quantidade de itens do presente processo se encontra no limite da capacidade de gerenciamento deste órgão bem como modificações das especificações acarretaria dificuldades no gerenciamento, nos termos do art. 7º, II, “b” e “c”, Decreto 11.462/2023;

f) A manifestação de intenção de participação no Registro de Preços deverá ser realizada pelo órgão interessado **exclusivamente** por meio do e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

É importante frisar que o órgão deverá realizar seu estudo técnico preliminar, com vistas a identificar se o produto a ser adquirido é adequado às suas respectivas necessidades.

Os itens desta IRP estão especificados na minuta do TR disponibilizada juntamente com ETP no endereço eletrônico <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/editais/0/10>, devendo o órgão acessar.

Caberá ao órgão, que optar em participar do certame licitatório que verifique as condições da contratação. Tal medida é de suma importância, pois, visa coibir uma superestimação dos quantitativos a serem fornecidos ou executados.

A participação nesta IRP não é obrigatória.

Orienta-se que o(s) órgão(s) prossigam com seus processos de licitação e/ou prorrogação contratual pertinentes ao objeto desta IRP, de forma a não acarretar a descontinuidade na prestação dos serviços ou na aquisição de bens, uma vez não ser possível assegurar uma data de conclusão do processo licitatório a ser instaurado por este município.

Eventuais solicitações de esclarecimento ou dúvidas podem ser enviadas para o e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br ou através do(s) telefone(s): (67) 3238-1175 ou 0800 808 1175.

Considerando a possibilidade de falhas no recebimento do e-mail, orientamos que o órgão interessado confirme no telefone acima o recebimento da Manifestação de Intenção de Participação no Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de março de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Agente de Contratação

Gerência de Licitações
EXTRATO DE EMPENHO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2023
PROCESSO Nº 144/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamento eutanásico de uso veterinário, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo–MS.

Empenho Nº 146/2024
Partes: Fundo Municipal de Saúde e Cat Dog Atacado LTDA.
Valor: R\$ 19.600,00
Dotação orçamentária: 020601.10.305.0010.2088.0000.3.3.90.30.09
Data do empenho: 23/01/2024.

Ribas do Rio Pardo, 05 de março de 2024

MARYANE HIRAHATA SHIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Boletim Semanal da Tesouraria
28/02/2024

PREFEITURA		
SICOOB - PREF. MUNICIPAL / 14.494-0	MUNICIPAL	1.269.761,32
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	7.297.197,83
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	5.911,01
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	1.982.157,49
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.761.172,06
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	645.205,25
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.767.125,48
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	35,89

B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	7.256.027,61
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	6.603.722,56
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	4.433.317,64
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	776.868,48
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	6.709.251,60
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.299.589,34
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	129.045,86
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	753.545,99
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	1.151.236,12
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	235,02
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	9.110,20
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.984.112,84
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	38.510.756,57
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	3.745.962,17
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.625,00
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	17.268.891,46
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	3,79
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	19.666,16
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.677.429,96
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	81.727,53
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	494.223,74
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	104.469,29
TOTAL		108.532.525,69

EDUCAÇÃO		
C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	1.203.749,34
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	576,80
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	48.015,38
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	23,99
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,71
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	40.770,81
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	312.048,60
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.255,03
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	0,52
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	136,65
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.511,73
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	423,68
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.474,56
TOTAL		1.616.987,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	4.384,39
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	42.798,90
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,26
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	48.524,45
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	203,72
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	56,02
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	149,18
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.123,63
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	78,51
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	231,85
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	1.171.291,60
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,24
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	1.834.190,99
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	1.268,63
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	254,30
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	51.906,77
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	118.339,80
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	0,00
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.345.313,26
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-

TOTAL		R\$ 4.623.124,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	124.904,31
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	177.694,57
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	150.755,23
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	65.399,33
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	43.858,02
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	66.338,65
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	152.437,78
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	40.230,09
B.B. FNAS / RBL/GBF	FEDERAL	35.592,28
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	46.291,65
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	190.237,42
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	216.855,45
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.310.594,78
FUNDOS		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		5.974.443,89
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		23.547,84
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		14.433,09
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		42.091,38
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		864.985,31
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		49.479,76
TOTAL		6.968.981,27

AVISOS

Escala de Plantões 24h

Março 2024

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Av. Avelino	Av. Avelino Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
2	Multi Drogas	Av. Avelino Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
3	Daniela	Av. Avelino Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
4	Dony	Av. Avelino Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
5	Multi Drogas	Av. Avelino Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
6	Poupe Certo	Av. Avelino Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
7	Acesso Popular	Av. Avelino Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
8	Farmácias Lumina	Av. Avelino Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
9	Ultra Popular	Av. Avelino Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
10	Av. Avelino	Av. Avelino Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
11	Multi Drogas	Av. Avelino Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
12	Daniela	Av. Avelino Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
13	Dony	Av. Avelino Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
14	Multi Drogas	Av. Avelino Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
15	Poupe Certo	Av. Avelino Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
16	Acesso Popular	Av. Avelino Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
17	Farmácias Lumina	Av. Avelino Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
18	Ultra Popular	Av. Avelino Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
19	Av. Avelino	Av. Avelino Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
20	Multi Drogas	Av. Avelino Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
21	Daniela	Av. Avelino Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
22	Dony	Av. Avelino Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
23	Multi Drogas	Av. Avelino Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
24	Poupe Certo	Av. Avelino Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
25	Acesso Popular	Av. Avelino Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
26	Farmácias Lumina	Av. Avelino Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
27	Ultra Popular	Av. Avelino Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
28	Av. Avelino	Av. Avelino Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
29	Multi Drogas	Av. Avelino Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
30	Daniela	Av. Avelino Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
31	Dony	Av. Avelino Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914

SESAU
Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

BOLETIM COVID-19

Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

28/02/2024

CASOS NOTIFICADOS
35.323

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS
INTERMADOS
00

CURADOS
8.638

ÓBITOS
73

CASOS CONFIRMADOS **8.729**

CASOS DESCARTADOS **26.593**

CASOS EM INVESTIGAÇÃO **00**

NOVOS CASOS CONFIRMADOS **39**

CURADOS COM ALTA MÉDICA **32**

TOTAL DE CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR **18**

18 - POSITIVOS

00 - AGUARDANDO RESULTADO

QUANTIDADE DE INTERMADOS

00

EXAMES NO LACEN

00

DÚVIDAS OU SUSPEITAS:
Procure o Posto de Saúde mais próximo

OU LIGUE ☎ (67) 3238-2468

#ribascontraacovid19

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

*Dados oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo-MS

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES

☎ 67 99286-6406

Março 2024

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	SEXTA-FEIRA
2	SÁBADO
3	DOMINGO
4	SEGUNDA-FEIRA
5	TERÇA-FEIRA
6	QUARTA-FEIRA
7	QUINTA-FEIRA
8	SEXTA-FEIRA
9	SÁBADO
10	DOMINGO
11	SEGUNDA-FEIRA
12	TERÇA-FEIRA
13	QUARTA-FEIRA
14	QUINTA-FEIRA
15	SEXTA-FEIRA
16	SÁBADO
17	DOMINGO
18	SEGUNDA-FEIRA
19	TERÇA-FEIRA
20	QUARTA-FEIRA
21	QUINTA-FEIRA
22	SEXTA-FEIRA
23	SÁBADO
24	DOMINGO
25	SEGUNDA-FEIRA
26	TERÇA-FEIRA
27	QUARTA-FEIRA
28	QUINTA-FEIRA
29	SEXTA-FEIRA
30	SÁBADO
31	DOMINGO

SEFIP
Secretaria Municipal de
Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO